

Acta do apuramento

AEM 1058  
CE 61  
AAG CALDAS  
DA RAINHA

Anno de mil oitocentos e cinco  
aos vinte e quatro dias  
Villa das Caldas da Rainha  
d'ella, pelas nove horas da  
Nochada em Direito por  
João Junior, Presidente da  
Assemblea Eleitoral, e nessa  
Assemblea do Apuramento  
pretado pelo Circulo Numero  
que se procedeu no dia de vinte e  
quatro de presentes os Cidadãos  
sou Solimão Coelho e Manoel  
da Costa, Portadores da Acta Original da  
Caldas da Rainha, Eustachio Ferreira Baptista e  
Manoel de Moraes, Portadores da Acta Original  
da primeira Assembleia do Concelho d'Alcobaça, João  
João e Nunes da Silva Reis Junior e João Antonio  
de Lencastre, Portadores da Acta Original da segunda  
Assemblea do referido Concelho; Antonio Luciano  
Mendonça e Antonio dos Reis Junior, no impedimen-  
to do Continuator José de Barros, como Portadores  
da Acta Original da primeira Assembleia do Con-  
celho de Alcobaca; Antonio Gomes Soares e Antonio  
Coelho da Silva, em no impedimento do respectivo Co-  
continuator, Vicente Ferreira Homem e Magalhães  
Portadores da Acta Original da segunda Assen-  
blea de Concelho de Alcobaca, José Barroto Reme-  
gio, Agostinho José Baiado, Francisco Antonio de Olive-  
ira e Francisco Gomes de Avelar, Portadores das  
Actas Originaes da terceira e quarta Assembleas  
do referido Concelho de Alcobaca, José Ricardo de  
Alvarado Figueira e Francisco de Paula Rocha Por-  
tadores da Acta Original do Concelho de Sintra

Administrador do Conselho Manoel  
Presidente para os substitutos  
Antonio Coelho e Antonio Baste-  
tinho, José Ricardo de Carvalho  
da Silva para assessores  
José Carvalho Remigio, e  
dos Reis Juniors, conde-  
do Direito, os que approvam  
a e segundas, os que a regu-  
rada pela Assembleia, provido  
suas nomeações a occupar os se-  
de, declarando a assem. constitua  
Presidente apresentado fexadas e  
as das Actas que recebera das Ad-  
arias, nos termos do Artigo setenta

grafe primeiro, do Decreto de trinta de  
Setembro de mil oitocentos e cincoenta e dois assim  
como os portadores as Actas Originas, e o Adminis-  
trador do Conselho, as copias, que existiam em seu  
poder, se procedeu a Nomeação de tres Comissões  
para examinar as ditas Actas, sendo propo-  
tos para a primeira José Carvalho Remigio, Francisco  
Antonio de Oliveira e Silva, digo, Francisco Gomes de  
Oliveira, para a segunda, José Manoel de Moraes An-  
tonio Nicolau Solente Coelho e Manoel Bernardo  
de Souza, e para a terceira Antonio Gomes Trancoso An-  
tonio Coelho da Silva e Aguiar José Soares, que foram  
divididamente approvados pela Assembleia, observan-  
do-se na distribuição das Actas pelas referidas Com-  
missões o preceito do Artigo setenta e tres do citado  
Decreto. Interrompida a sessão para que as Com-  
missões se occupassem do exame das Actas e do  
apuramento dos votos, apresentaram depois os seus  
Pareceres manuscritos que foram lidos á Assembleia e  
por ella approvados, procedendo em seguida a Ma-  
ra ao apuramento geral dos votos nos termos do

Artigo oitenta e sete do estado Decreto em resultado  
desse que verificou que o numero das votantes de todo o  
circulo foi o de cinco mil duzentas e trinta e oito,  
sendo branca uma litta e que por isso, o numero  
real dos votantes, foi o de cinco mil duzentas e  
trinta e sete, tendo obtido o Bacharel em Di-  
reito Augusto Rufino Rodrigues, cinco mil du-  
zeite e trinta e sete votos, representando neste em-  
tanto o seu Parecer que foi reprobado pela Assen-  
blea. Reconhecido por este modo que o Bacharel  
em Direito Augusto Rufino Rodrigues havia obti-  
do a maioria absoluta de numero real dos votantes  
o Presidente o proclamou em voz alta Deputado elei-  
to pelo circulo numero sessenta e um, mandando  
publicar o seu nome por Edital na porta da As-  
semblea, tendo se previamente verificado a circum-  
stancia de comulha pelas Actas de todo o circulo, que  
os electores delle outorgaram as lidadades que visse  
a ser eleito os judges necessarios para que, reunido  
com os dos outros circulos electores fizesse dentro dos  
limites da Carta Constitucional e do Acto addi-  
cional a mesma, tudo quanto for conducente ao  
bem geral da Nação. Comprimido se o disposto  
nos artigos numero e dois e noventa e quatro do De-  
creto Eleitoral, se honrou por dissolvida a Assemble-  
a, de que se lavrou a presente Acta que em Jose Ricar-  
do de Carvalho Figueira, Secretario, escreveu e apizqui  
com todos os Signos da Alca.

Jose Maria Manuel Lampais Jr  
Jose Ricardo de Carvalho Figueira  
Antonio Cabral D. P.

Antonio Nicolas Tolentino Coelho  
Antonio Caetano Villa Nova  
Manuel Bernardo de Sousa  
Jose Carvalho Penizico

Ayus

*Agus Jose Laredo*  
*Antonio dos Reis Junior*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR